



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra.
Rua Pará, 110 - Vila Deienno - São Joaquim da Barra - SP.
CEP: 14600-000 - Fone: (16) 3811 - 3144 - (16) 99989-9149
CNPJ: 51.792.810/0001-69 - E-mail: apaesjm@hotmail.com
Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88.
Utilidade Pública Municipal: Lei 162/7

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE de São Joaquim da Barra

CNPJ: 51.792.810/0001-69

ENDEREÇO E CEP: Rua Pará, 110 - Vila Deienno - São Joaquim da Barra/SP - 14.600-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Washyngton Augusto Fernandes

CPF: 863.034.148-34

OBJETO DA PARCERIA: Promoção do atendimento assistencial através do serviço de proteção especial de média complexidade, as pessoas com deficiência e suas famílias

EXERCÍCIO: 2023

TIPO DE RECURSOS (1): Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Colaboração/Fomento nº 028/2023	16/02/2023	16/02/2023 a 31/12/2023	103.876,97	
Aditamento nº				
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/07/2023	R\$ 51.938,52	03/07/2023	550.873.000.034.787	R\$ 51.938,52
01/08/2023	R\$ 8.656,42	01/08/2023	550.873.000.034.786	R\$ 8.656,42
01/09/2023	R\$ 8.656,42	01/09/2023	550.873.000.034.786	R\$ 8.656,42
02/10/2023	R\$ 8.656,42	02/10/2023	550.873.000.034.786	R\$ 8.656,42
01/11/2023	R\$ 8.656,42	01/11/2023	550.873.000.034.786	R\$ 8.656,42
01/12/2023	R\$ 8.656,42	01/12/2023	550.873.000.034.786	R\$ 8.656,42
14/12/2023	R\$ 8.656,35	14/12/2023	550.873.000.034.786	R\$ 8.656,35
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				103.876,97
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.211,05
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				105.088,02
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				162,03
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				105.250,05

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da APAE de São Joaquim da Barra vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	72.207,58		72.207,58	72.207,58	-
Recursos humanos (6)		-	-	-	-
Medicamentos		-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)		-	-	-	-
Gêneros alimentícios		-	-	-	-
Outros materiais de consumo	21.033,72		21.033,72	21.033,72	-
Serviços médicos (*)		-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	5.498,40	-	5.498,40	5.498,40	-
Locação de imóveis		-	-	-	-
Locações diversas		-	-	-	-
Utilidades públicas (7)		-	-	-	-
Combustível	6.348,35	-	6.348,35	6.348,35	-
Bens e materiais permanentes		-	-	-	-
Obras		-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	162,00	-	162,00	162,00	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	105.250,05	-	105.250,05	105.250,05	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 105.250,05
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 105.250,05
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: São Joaquim da Barra, 10 de janeiro de 2024.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: (nome, cargo e assinatura)

Wahyngton Augusto Fernandes
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Processo Administrativo n.º 1121/2023

PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2023

(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra

CNPJ: 51.792.810/0001-69

Responsável: Dulcelina Olini Bell

Telefone: (016) 3811-3144

E-mail: apaesjm@hotmail.com e <http://apaesaojoaquimdabarra.org.br/>

Endereço: Rua Pará, 110 – Vila Deieno

TERMO DE: Colaboração Nº 028/2023

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração nº 028/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no **exercício de 2023**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução nº 23/2022, de acordo com o que segue:

I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade

estatutária e descrição do objeto: O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

O objeto da parceria é: Promoção do atendimento assistencial através do serviço de proteção especial de média complexidade, as pessoas com deficiência e suas famílias. Conforme termo de colaboração/fomento nº 028/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	03/07/2023	51.938,52	550.873.000.034.787	18,62
02	01/08/2023	8.656,42	550.873.000.034.786	435,64
03	01/09/2023	8.656,42	550.873.000.034.786	347,69
04	02/10/2023	8.656,42	550.873.000.034.786	324,33
05	01/11/2023	8.656,42	550.873.000.034.786	65,42
06	01/12/2023	8.656,42	550.873.000.034.786	19,32
07	14/12/2023	8.656,35	550.873.000.034.786	0,00

O Valor do repasse estadual foi de R\$103.876,97, gerando uma receita com aplicações financeiras de R\$1.211,05, totalizando R\$105.088,02 de recursos públicos e R\$162,03 de recursos próprios da entidade. No exercício de 2023 foi utilizado R\$72.207,58 com recursos humanos, R\$21.033,72 com matérias de consumo, R\$5.498,40 com serviços de terceiros, R\$ 6.348,35 com combustível e R\$162,00 com despesas bancárias.

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade: A Prestação de Contas final foi entregue ao Departamento de Assistência na data de 10/01/2024.

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade.

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Glosas (R\$)
03/07/2023	51.938,52	51.938,52	0,00
01/08/2023	8.656,42	8.656,42	0,00
01/09/2023	8.656,42	8.656,42	0,00
02/10/2023	8.656,42	8.656,42	0,00
01/11/2023	8.656,42	8.656,42	0,00
01/12/2023	8.656,42	8.656,42	0,00
14/12/2023	8.656,35	8.656,35	0,00
TOTAIS: (R\$)	103.876,97	105.088,02	0,00

Valor do repasse correspondente aos repasses estaduais efetuado em sete parcelas, valor aprovado refere-se à somatória do repasse estadual mais a receita gerada com aplicações financeiras.

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente: O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, não havendo necessidade de glosas e de autorização para utilização em ano seguinte.

VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas: As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas bem como atingiram os resultados esperados, conforme atestado pela comissão de monitoramento no decorrer do exercício mediante análise dos relatórios mensais de atividade. Foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. A proposta foi de dar continuidade ao trabalho realizado na entidade para o atendimento das pessoas portadoras de deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento que realizou a visita in loco em 03/05/2023, 18/08/2023 e 30/11/2023, a OSC desempenhou o serviço



conforme o Plano de Trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação

que rege a matéria: A Clausula quarta não foi cumprida integralmente pela Prefeitura Municipal referente às parcelas efetuadas devido ao Governo Federal não repassar o recurso em sua totalidade. Porém a OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria. Também está de acordo em estrutura nos seus atendimentos de acordo com os princípios da excepcionalidade que conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos de qualidade e eficiência em seu trabalho prestado.

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:

A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária. A OSC apresentou extratos e notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. A prestação de contas se encontra regular, o procedimento de análise da mesma segue a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.

IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações:

Não se aplica.

X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade re-



passador(a) a que se referem: os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

Em análise da prestação de contas apresentada mensalmente, verificou-se que as notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo 1121/2023.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:

A OSC apresentou os documentos e certidões que comprovam a regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhista que foram utilizados e notas fiscais dos fornecedores, conforme discriminados no Plano de Trabalho.

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público: Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, durante o período de 10 meses. É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis: Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concedente (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelos seguintes membros: Marcelo Tazinaffo Neto (CPF 108.949.598-67), Neire Braga Calil Batista (CPF 126.654.228-08) e Antônio Roberto Ferigato Silva (RG: 23.101.268).

XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver: A visita in loco foi realizada pela equipe de monitoramento em



03/05/2023, 18/08/2023 e 30/11/2023, onde foi constatado que a entidade possui equipamentos e equipe técnica de acordo com a Tipificação Nacional e que o serviço proposto no Plano de Trabalho foi efetuado.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas: Prejudicado. Não se aplica para este Termo.

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 12 de março de 2024.


Jéssica de Melo Maciel
Assistente Social
CRESS Nº 72.450 - 9ª Região/SP

Jéssica de Melo Maciel

Assistente Social – CRESS 72.450

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 1121/2023

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 2957/2022

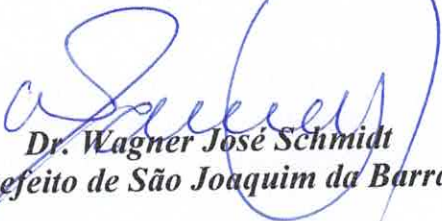
Termo de Colaboração nº 028/2023

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra - APAE, referente ao repasse Estadual, objeto da prestação de serviços de socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade – pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e APROVO, sem ressalvas, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra, 15 de março de 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra